

PROCESSO N.º 57/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Pagamento referente a aquisição de placas de sinalização turística, com arte, confecção e instalação, conforme Contrato de Programa nº 19/2022, referente ao rateio da despesa entre os 09 (nove) município partícipes/consorciados e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA QUARTA COLÔNIA – CONDESUS/QUARTA COLÔNIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.509.149/0001-63, com sede à Rua Maximiliano Vizzotto, nº 598, município de São João do Polêsine/RS, Cep.: 97.230-000, tel.: 55-3269-1022, email: condesus@condesusquartacolonia.com.br.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2022.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O valor de rateio que compete ao Município de Agudo é de R\$ 4.239,61 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito ou transferência para Conta Corrente nº7623-6, Agência nº 4675-2/ Banco do Brasil.

5.2. O valor foi rateado conforme definido na Ata nº 171, de 23 de fevereiro de 2022. Assim, após o processo licitatório, resultou vencedora a empresa Sinarsul Sinalizações do Sul Ltda, com o valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

5.2.1. O CONDESUS arcará com 43,05% deste custo, totalizando R\$ 28.843,50 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

5.2.2. Os 09 (nove) municípios consorciados arcarão com 56,95% deste custo, totalizando R\$ 38.156,50 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.239,61 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) para cada um.

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: PJ 9342 – Recurso 001.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 12 de agosto de 2022.

DJULIA REGINA ZIEMANN

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 12 de agosto de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal